



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

SEGUNDA-FEIRA

19/01/2026

Nº 4909 | EXTRA OFICIAL

ÍNDICE

Prefeitura Municipal de Cáceres.....	4
Prefeitura Municipal de Pedra Preta	4

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 013/2026**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE
DIRETORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT Nº
001/2025**

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 013/2026

O Secretário Municipal de Educação de Cáceres-MT, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 1.931/2005 e demais legislações pertinentes, e em atendimento ao mandado de segurança cível nº 1011433-12.2025.8.11.0006 proferido nos autos do processo competente, torna público o que se segue:

I- Divulgar que não houve recursos quanto ao resultado preliminar da entrevista;

II- Divulgar e homologar o resultado final:

Candidato	Situação
Liamara Rodrigues da Silva	Apta

Eliete da Silva

Presidente

Fransérgio Rojas Piovesan

Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

DECRETO Nº 11, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETO Nº 11, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre autorização para a realização de seleção emergencial, nos termos do que dispõe os §§ 3º e 4º do art. 16 da Lei Complementar Municipal nº 017/2014, e dá outras providências.

CONSIDERANDO as solicitações apresentadas através do ofício nº 010/DRH/2026, 014/DRH/2026 e Ofício nº 029/DRH/2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado ao Departamento de Recursos Humanos do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Comissão Organizadora a ser nomeada, que proceda à realização de processo de seleção temporária simplificada em caráter emergencial, adotando o rito previsto nos §§ 3º e 4º do art. 16 da Lei Complementar Municipal 017/2014, para os cargos:

· **VAGAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:** Cuidador de Aluno PCD-Município Sede, Monitor de transporte escolar- Município Sede, Monitor de transporte escolar-Linha Morro do Boi- Município Sede, Monitor de transporte escolar-Linha Cifrão- Município Sede, Monitor de transporte escolar-Linha Banco da Terra- Município Sede, Cuidador de Aluno PCD-Vila Garça Branca, Monitor de transporte escolar-Vila Garça Branca, Cuidador de Aluno PCD-EM Francisco de Freitas-São José do Planalto(Birro), Monitor de transporte escolar-EM Francisco de Freitas-São José do Planalto(Birro), Motorista de Transporte Escolar-Região:São José do Planalto(Birro), Cuidador de Aluno PCD-EM Durvalina Sousa Silva-Assent. Monte Azul-Formosa, Monitor de transporte escolar- EM Durvalina Sousa Silva-Assent. Monte Azul-Formosa, Cuidador de Aluno PCD-EM José

Maria Pereira-Assent. 26 de Janeiro-Cambaúva, Monitor de transporte escolar- EM José Maria Pereira-Assent. 26 de Janeiro-Cambaúva e Professor Educação Infantil e de Ensino Fundamental – EM ARI GRIESANG E SALA ANEXA/CRECHE - Vila Garça Branca.

· **VAGAS SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:** Engenheiro Agrônomo, Operador de Máquinas Pesadas/ Escavadeira Hidráulica, Operador de Máquinas Pesadas/ Retroescavadeira, Operador de Máquinas Pesadas/ Motoniveladora, Operador de Máquinas Pesadas/ Tratorista, Operador de Máquinas Pesadas / Pá Carregadeira e Mecânico de Máquinas Pesadas.

· **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** Auxiliar de Saúde Bucal-Sede, Auxiliar de Saúde Bucal-Vila Garça Branca, Técnico Em Saúde Bucal-Sede, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Psicopedagogo, Técnico de Laboratório, Motorista-Vila Garça Branca e Motorista-Vila São José do Planalto.

· **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEDE:** Técnico de Segurança do Trabalho e Motorista de Máquinas Pesadas.

Parágrafo único: A quantidade de vagas a serem disponibilizadas e os critérios de seleção a serem aplicados deverão estar previstos em edital destinado a reger o processo de recrutamento.

Art. 2º Diante das considerações expostas no presente decreto fica reconhecido que o recrutamento de profissionais a que se refere o artigo anterior se dará para o atendimento das situações excepcionais previstas nos incisos II, V e VII do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 017/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 16 de janeiro de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

